



RELATÓRIO DE PROCESSOS

PERÍODO DE 01/06/2018 E 30/06/2018

Entrada	Data	DTA	Conhecimento	Master	Origem	Descarga	D.I.	Data D.I.	Valor (US\$)	Desembaraço	Saída Efetiva	Permanência
NUTRIEX IMP E EXP DE PRODUTOS NUTRICIONA												
ENTRADA												
263.896	02/06/2018	18/0211567-3	BSA0160698	72464120954	AEROPORTO DE GUA	04/06/2018			8.657.868,640			31
263.896	03/06/2018	18/0211556-8	BSA0160678	72464121175	AEROPORTO DE GUA	04/06/2018			2.143.946,400			31
263.896	03/06/2018	18/0211551-7	BSA0160699	72464120954	AEROPORTO DE GUA	04/06/2018			1.416.883,610			31
263.896	03/06/2018	18/0214339-1	BSA0161454	15739023736	AEROPORTO DE GUA	04/06/2018			265.555,910			31
263.896	03/06/2018	18/0208967-2	BSA0160981	05765699480	AEROPORTO INT. RIO	04/06/2018			12.816,790			31
263.896	03/06/2018	18/0211368-9	BSA0161367	0576677670D	AEROPORTO INT. RIO	04/06/2018			12.831,410			31
263.896	03/06/2018	18/0202203-9	BSA0160745	05765699454	AEROPORTO INT. RIO	04/06/2018			33.271,340			31
Total de Entradas CIF (US\$) do Cliente.....												
16.170.698,56												
Total de Saídas CIF (US\$) do Cliente.....												
4.871.638,22												
SAÍDA												
264.001	26/06/2018	18/0231549-4	SHASEA69957		PORTO DE SANTOS	26/06/2018			69.750,000			9
264.004	26/06/2018	18/0231556-7	SHASEA69958		PORTO DE SANTOS	26/06/2018			75.950,000			9
264.001	29/06/2018	18/0231556-7	SHASEA69958		PORTO DE SANTOS	26/06/2018	18/1160212-8	27/06/2018	78.051,800	27/06/2018	29/06/2018	3
264.002	29/06/2018	18/0231549-4	SHASEA69957		PORTO DE SANTOS	26/06/2018	18/1160165-2	27/06/2018	71.843,170	27/06/2018	29/06/2018	3
Total de Entradas CIF (US\$) do Cliente.....												
145.700,00												
Total de Saídas CIF (US\$) do Cliente.....												
149.894,97												
PERLEN PACKAGING ANAPOLIS INDUSTRIA E CO												
ENTRADA												
264.005	11/06/2018	18/0195662-3	COSU6181406210		PORTO DE SANTOS	11/06/2018			50.201,040			24
SAÍDA												
264.009	08/06/2018	18/0178179-3	64881		PORTO DE SANTOS	16/05/2018			41.777,960	07/06/2018	08/06/2018	23
264.001	08/06/2018	18/0126954-5	COSU6169087670		PORTO DE SANTOS	09/04/2018	18/1015417-2	06/06/2018	50.157,630	07/06/2018	08/06/2018	60
Total de Entradas CIF (US\$) do Cliente.....												
50.201,04												
Total de Saídas CIF (US\$) do Cliente.....												
91.935,59												
PHARMA EXPRESS OPERADORA LOGISTICA LTDA												
ENTRADA												
264.009	20/06/2018	18/0238629-4	ATGRZ0000003017		PORTO DE SANTOS	20/06/2018			16.829,270			15
Total de Entradas CIF (US\$) do Cliente.....												
16.829,27												
Total de Saídas CIF (US\$) do Cliente.....												
16.829,27												
PRÉMIJUTOS ROCHE QUIMICOS E FARM.(04GO)												
ENTRADA												

RELATÓRIO DE PROCESSOS

PERÍODO DE 01/06/2018 E 30/06/2018



Verso em Branco

Emprego	Data	DTA	Conhecimento	Master	Origem	Descarga	D.I.	Data D.I.	Valor (US\$)	Desembaraço	Saída Efetiva	Permanência
264.306	03/06/2018	18/0209214-2	BSA0161151	0576677667D	AEROPORTO INT. RIO	04/06/2018		04/06/2018	6.233,440			31
264.306	03/06/2018	18/0208887-0	BSA0160980	05765699480	AEROPORTO INT. RIO	04/06/2018		04/06/2018	12.816,790			31
264.306	03/06/2018	18/0209124-3	BSA0161057	05765699480	AEROPORTO INT. RIO	04/06/2018		04/06/2018	12.786,240			31
264.307	06/06/2018	18/0219420-4	BSA0161529	72464122004	AEROPORTO DE GUA	06/06/2018		06/06/2018	2.211.440,390			29
264.309	07/06/2018	18/0220756-0	BSA0161689	05766776765	AEROPORTO INT. RIO	07/06/2018		07/06/2018	251.796,600			28
264.312	07/06/2018	18/0221500-7	BSA0161039	23573186120	AEROPORTO DE GUA	07/06/2018		07/06/2018	485.378,310			28
264.312	07/06/2018	18/0221501-5	BSA0161040	23573186120	AEROPORTO DE GUA	07/06/2018		07/06/2018	335.067,610			28
264.316	09/06/2018	18/0219418-2	BSA0161464	72464122004	AEROPORTO DE GUA	11/06/2018		11/06/2018	8.788.991,230			24
264.316	09/06/2018	18/0224320-5	BSA0161583	15739023806	AEROPORTO DE GUA	11/06/2018		11/06/2018	2.265.309,480			24
264.318	10/06/2018	18/0224316-7	BSA0161707	15739023806	AEROPORTO DE GUA	11/06/2018		11/06/2018	662.149,550			24
264.317	10/06/2018	18/0225314-6	BSA0161950	0576677682D	AEROPORTO INT. RIO	11/06/2018		11/06/2018	193.332,710			24
264.313	13/06/2018	18/0232858-8	BSA0161869	72464121315	AEROPORTO DE GUA	14/06/2018		14/06/2018	1.810.485,850			21
264.319	14/06/2018	18/0232668-8	BSA0162095	72464122483	AEROPORTO DE GUA	14/06/2018		14/06/2018	368.644,460			21
264.319	14/06/2018	18/0232669-0	BSA0161834	72464121315	AEROPORTO DE GUA	14/06/2018		14/06/2018	40.897,050			21
264.319	14/06/2018	18/0232665-8	BSA0161793	72464122483	AEROPORTO DE GUA	14/06/2018		14/06/2018	197.619,280			21
264.321	14/06/2018	18/0232673-9	BSA0161767	23573200466	AEROPORTO DE GUA	14/06/2018		14/06/2018	3.188.380,630			21
264.322	14/06/2018	18/0232683-6	BSA0161793	23573200466	AEROPORTO DE GUA	14/06/2018		14/06/2018	8.694,640			21
264.319	14/06/2018	18/0232296-2	BSA0161631	72464121352	AEROPORTO DE GUA	15/06/2018		15/06/2018	1.651.288,710			20
264.323	15/06/2018	18/0232687-9	BSA0161531	23573200466	AEROPORTO DE GUA	15/06/2018		15/06/2018	4.737.069,280			20
264.324	15/06/2018	18/0224445-7	BSLA02909	23573200466	PORTO DE SANTOS	15/06/2018		15/06/2018	446.761,230			20
264.324	15/06/2018	18/0232679-8	BSA0161792	23573200466	AEROPORTO DE GUA	15/06/2018		15/06/2018	354.636,940			20
264.324	15/06/2018	18/0232663-1	BSA0161786	724641122225	AEROPORTO DE GUA	15/06/2018		15/06/2018	1.169.185,670			20
264.324	15/06/2018	18/0233233-0	00694069986	00694069986	AEROPORTO INT. RIO	15/06/2018		15/06/2018	79.054,180			20
264.324	15/06/2018	18/0235000-1	BSA0161949	0576677682D	AEROPORTO INT. RIO	15/06/2018		15/06/2018	393.697,220			20
264.325	15/06/2018	18/0234942-9	BSA0162332	05766776905	AEROPORTO INT. RIO	15/06/2018		15/06/2018	12.920,010			20
264.325	15/06/2018	18/0233415-4	BSA0162205	0576677683D	AEROPORTO INT. RIO	15/06/2018		15/06/2018	3.039,870			20
264.323	16/06/2018	18/0232867-7	BSA0161675	72464121352	AEROPORTO DE GUA	18/06/2018		18/06/2018	2.933.683,740			17
264.326	16/06/2018	18/0235427-9	BSA0161770	15739023924	AEROPORTO DE GUA	18/06/2018		18/06/2018	618.367,480			17
264.324	17/06/2018	18/0235279-9	BSA0162062	0576677683D	AEROPORTO INT. RIO	18/06/2018		18/06/2018	25.700,110			17
264.324	17/06/2018	18/0235287-0	BSA0162256	0576677683D	AEROPORTO INT. RIO	18/06/2018		18/06/2018	8.702,050			17
264.325	19/06/2018	18/0241366-6	BSA0162575	72464122881	AEROPORTO DE GUA	20/06/2018		20/06/2018	1.372.038,330			15
264.323	20/06/2018	18/0241588-0	BSA0162101	72464122494	AEROPORTO DE GUA	20/06/2018		20/06/2018	201.560,290			15
264.325	20/06/2018	18/0239029-1	BSA0162420	05766776920	AEROPORTO INT. RIO	21/06/2018		21/06/2018	140.052,160			14
264.325	20/06/2018	18/0239002-0	BSA0162430	05766776920	AEROPORTO INT. RIO	21/06/2018		21/06/2018	15.850,700			14
264.325	20/06/2018	18/0238843-2	BSA0162419	05766776920	AEROPORTO INT. RIO	21/06/2018		21/06/2018	51.060,370			14
264.325	21/06/2018	18/0243579-1	BSA0162257	72464122494	AEROPORTO DE GUA	21/06/2018		21/06/2018	50.499,760			14
264.324	21/06/2018	18/0243801-4	BSA0162268	05766777012	AEROPORTO INT. RIO	22/06/2018		22/06/2018	3.068,350			13
264.325	21/06/2018	18/0243904-5	BSA0162562	0576677698D	AEROPORTO INT. RIO	22/06/2018		22/06/2018	8.010,820			13
264.325	21/06/2018	18/0243910-0	BSA0162562	0576677698D	AEROPORTO INT. RIO	22/06/2018		22/06/2018	55.568,760			13
264.325	21/06/2018	18/0245051-0	BSA0162561	0576677698D	AEROPORTO INT. RIO	22/06/2018		22/06/2018	12.667,980			13
264.327	21/06/2018	18/0245051-0	BSA0161752	0576677698D	AEROPORTO INT. RIO	22/06/2018		22/06/2018	248.660,230			13
264.327	21/06/2018	18/0245615-2	BSA0161879	23573200466	AEROPORTO DE GUA	22/06/2018		22/06/2018	548.610,590			13
264.328	22/06/2018	18/0215228-5	BSLA02741	15739024031	PORTO DE SANTOS	22/06/2018		22/06/2018	450.570,000			13
264.342	22/06/2018	18/0236782-7	05766278096	05766278096	AEROPORTO INT. RIO	22/06/2018		22/06/2018	696.889,330			13
264.359	23/06/2018	18/0245616-0	BSA0161880	15739024031	AEROPORTO DE GUA	25/06/2018		25/06/2018	4.186.580,740			10
264.362	23/06/2018	18/0247481-9	BSA0162813	05766777071	AEROPORTO INT. RIO	25/06/2018		25/06/2018	4.224,250			10

RELATÓRIO DE PROCESSOS

PERÍODO DE 01/06/2018 E 30/06/2018



Enrolamento	Data	DTA	Conhecimento	Master	Origem	Descarga	D.I.	Data D.I.	Valor (US\$)	Desembaraço	Saída Efetiva	Permanência
265.470	26/06/2018	18/0251926-0	BSA0163073	72464123205	AEROPORTO DE GUA	27/06/2018		29/05/2018	525.588,530			8
265.471	27/06/2018	18/0251921-9	BSA0162920	72464122892	AEROPORTO DE GUA	27/06/2018		29/05/2018	1.643.898,220			8
265.475	27/06/2018	18/0251867-0	BSA0162582	72464122892	AEROPORTO DE GUA	28/06/2018		04/06/2018	3.194.434,150			7
265.477	28/06/2018	18/0252595-2	00694070001	00694070001	AEROPORTO INT. RIO	28/06/2018		04/06/2018	138.628,090			7
265.477	28/06/2018	18/0252726-2	BSA0162918	05766777115	AEROPORTO INT. RIO	28/06/2018		04/06/2018	5.363,000			7
265.479	29/06/2018	18/0253564-8	BSA0161872	23573200540	AEROPORTO DE GUA	02/07/2018		04/06/2018	2.233.467,580			3
265.479	29/06/2018	18/0257049-4	BSA0162334	15739023935	AEROPORTO DE GUA	02/07/2018		04/06/2018	399.669,910			3
265.479	29/06/2018	18/0257081-8	BSA0161776	15739023935	AEROPORTO DE GUA	02/07/2018		04/06/2018	77.537,240			3
265.483	30/06/2018	18/0253522-2	BSA0161871	23573200540	AEROPORTO DE GUA	02/07/2018		04/06/2018	8.812.267,980			3
265.487	30/06/2018	18/0256299-8	BSA0162004	15739024160	AEROPORTO DE GUA	02/07/2018		04/06/2018	34.377,830			3
SAÍDA												
265.489	04/06/2018	18/0202272-1	BSA0159938	23573185840	AEROPORTO DE GUA	25/05/2018	18/0967099-5	29/05/2018	2.021.485,580	29/05/2018	04/06/2018	10
265.491	04/06/2018	18/0202338-8	BSA0160266	72464120394	AEROPORTO DE GUA	25/05/2018	18/0967098-0	29/05/2018	4.526.610,730	29/05/2018	04/06/2018	10
265.494	04/06/2018	18/0193819-6	BSA0159707	72464120206	AEROPORTO DE GUA	18/05/2018	18/0983471-8	04/06/2018	339.336,360	04/06/2018	04/06/2018	17
265.494	05/06/2018	18/0202298-5	BSA0160386	23573185873	AEROPORTO DE GUA	01/06/2018	18/0984515-9	04/06/2018	322.912,850	04/06/2018	05/06/2018	4
265.494	05/06/2018	18/0211208-9	BSA0161480	23573186223	AEROPORTO DE GUA	01/06/2018	18/0984527-2	04/06/2018	66.505,830	04/06/2018	05/06/2018	4
265.494	05/06/2018	18/0204679-5	BSA0160286	72464120910	AEROPORTO DE GUA	28/05/2018	18/0961032-1	28/05/2018	976.550,760	28/05/2018	05/06/2018	8
265.494	06/06/2018	18/0166440-1	BSA0159508	02042163844	AEROPORTO INT. RIO	30/04/2018	18/0989447-8	04/06/2018	31.826,110	04/06/2018	06/06/2018	37
265.494	06/06/2018	18/0208887-0	BSA0160980	05765699480	AEROPORTO INT. RIO	04/06/2018	18/0998719-0	05/06/2018	12.929,850	05/06/2018	06/06/2018	2
265.494	06/06/2018	18/0208967-2	BSA0160981	05765699480	AEROPORTO INT. RIO	04/06/2018	18/0988693-3	05/06/2018	12.929,850	05/06/2018	06/06/2018	2
265.494	06/06/2018	18/0209124-3	BSA0161057	05765699480	AEROPORTO INT. RIO	04/06/2018	18/0988732-8	05/06/2018	12.899,020	05/06/2018	06/06/2018	2
265.494	06/06/2018	18/0211564-9	BSA0160644	72464121304	AEROPORTO DE GUA	01/06/2018	18/0998709-3	05/06/2018	120.749,890	05/06/2018	06/06/2018	5
265.494	06/06/2018	18/0211566-8	BSA0160678	72464121175	AEROPORTO DE GUA	04/06/2018	18/1008542-1	05/06/2018	2.095.996,330	05/06/2018	06/06/2018	2
265.494	06/06/2018	18/0211368-9	BSA0161367	0576677670D	AEROPORTO INT. RIO	04/06/2018	18/1008564-2	06/06/2018	12.875,510	06/06/2018	06/06/2018	2
265.494	07/06/2018	18/0141519-3	BSA0157509	72464118714	AEROPORTO DE GUA	12/04/2018	18/1003393-6	05/06/2018	764.092,590	06/06/2018	07/06/2018	2
265.494	07/06/2018	18/0211117-1	BSA0160643	72464121304	AEROPORTO DE GUA	01/06/2018	18/0984548-5	04/06/2018	20.906,710	07/06/2018	07/06/2018	2
265.494	08/06/2018	18/0219420-4	BSA0161529	72464122004	AEROPORTO DE GUA	06/06/2018	18/1018396-2	07/06/2018	2.184.318,730	07/06/2018	08/06/2018	2
265.494	08/06/2018	18/0209214-2	BSA0161151	0576677667D	AEROPORTO INT. RIO	04/06/2018	18/0998742-5	05/06/2018	6.082,490	05/06/2018	08/06/2018	2
265.494	08/06/2018	18/0211551-7	BSA0160699	72464120954	AEROPORTO DE GUA	04/06/2018	18/1022250-0	07/06/2018	1.373.159,580	07/06/2018	08/06/2018	4
265.494	08/06/2018	18/021500-7	BSA0161039	23573186120	AEROPORTO DE GUA	07/06/2018	18/1028619-2	08/06/2018	475.465,630	08/06/2018	11/06/2018	4
265.494	11/06/2018	18/0221501-5	BSA0161040	23573186120	AEROPORTO DE GUA	07/06/2018	18/1028610-9	08/06/2018	328.224,660	08/06/2018	11/06/2018	4
265.494	12/06/2018	18/0211567-3	BSA0160698	72464120954	AEROPORTO DE GUA	04/06/2018	18/1022256-9	07/06/2018	8.390.692,940	07/06/2018	12/06/2018	4
265.494	12/06/2018	18/0214339-1	BSA0161454	15739023736	AEROPORTO DE GUA	04/06/2018	18/1003353-7	05/06/2018	263.277,470	11/06/2018	12/06/2018	8
265.494	12/06/2018	18/0220203-9	BSA0161464	72464122004	AEROPORTO DE GUA	11/06/2018	18/1037441-5	11/06/2018	31.457,620	11/06/2018	12/06/2018	8
265.494	14/06/2018	18/0226314-6	BSA0161950	0576677682D	AEROPORTO INT. RIO	11/06/2018	18/1048206-4	13/06/2018	8.656.665,360	12/06/2018	14/06/2018	3
265.494	14/06/2018	18/0220755-0	BSA0161689	05766776765	AEROPORTO INT. RIO	11/06/2018	18/1057856-8	13/06/2018	197.726,390	13/06/2018	14/06/2018	8
265.494	14/06/2018	18/0173463-9	BSA0159011	72464120210	AEROPORTO DE GUA	07/06/2018	18/1057846-0	13/06/2018	254.913,960	13/06/2018	14/06/2018	8
265.494	14/06/2018	18/0224316-7	BSA0161707	15739023806	AEROPORTO DE GUA	11/06/2018	18/1063868-4	13/06/2018	983.068,290	13/06/2018	14/06/2018	8
265.494	14/06/2018	18/0185110-4	BSA0159857	05765699115	AEROPORTO INT. RIO	14/05/2018	18/0898956-4	17/05/2018	671.315,930	13/06/2018	14/06/2018	3
265.494	14/06/2018	18/0184991-6	BSA0159859	05765699115	AEROPORTO INT. RIO	14/05/2018	18/0898956-4	17/05/2018	12.727,310	14/06/2018	14/06/2018	31
265.494	14/06/2018	18/0166518-1	BSA0159008	15738063675	AEROPORTO INT. RIO	30/04/2018	18/1063968-0	13/06/2018	610.641,440	13/06/2018	14/06/2018	3
265.494	15/06/2018	18/0192522-1	BSA0160350	05765699115	AEROPORTO DE GUA	18/05/2018	18/0927335-0	22/05/2018	28.452,390	12/06/2018	15/06/2018	28
265.494	15/06/2018	18/0232858-8	BSA0161869	72464121311	AEROPORTO DE GUA	14/06/2018	18/1071757-6	14/06/2018	1.850.316,100	14/06/2018	15/06/2018	1
265.494	19/06/2018	18/0232296-2	BSA0161631	72464121352	AEROPORTO DE GUA	15/06/2018	18/1086993-7	18/06/2018	1.737.870,300	18/06/2018	19/06/2018	4



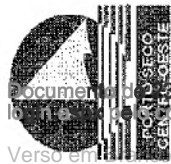
RELATÓRIO DE PROCESSOS

PERÍODO DE 01/06/2018 E 30/06/2018

Entrada	Data	DTA	Conhecimento	Master	Origem	Descarga	D.I.	Data D.I.	Valor (US\$)	Desembaraço	Saída Efetiva	Permanência
264.217	19/06/2018	18/0224445-7	BSLA02909		PORTO DE SANTOS	15/06/2018	18/1088830-3	18/06/2018	457.094,890	18/06/2018	19/06/2018	4
264.218	19/06/2018	18/0232663-1	BSA0161786	72464112225	AEROPORTO DE GUA	15/06/2018	18/1088313-1	18/06/2018	1.194.489,580	18/06/2018	19/06/2018	4
264.219	19/06/2018	18/0232669-0	BSA0161634	72464121315	AEROPORTO DE GUA	14/06/2018	18/1086980-5	18/06/2018	41.782,160	18/06/2018	18/06/2018	21
264.220	19/06/2018	18/0232668-2	BSA0162095	72464122483	AEROPORTO DE GUA	14/06/2018	18/1086990-2	18/06/2018	376.622,790	18/06/2018	18/06/2018	21
264.221	19/06/2018	18/0232679-8	BSA0161792	23573200466	AEROPORTO DE GUA	15/06/2018	18/1090735-9	18/06/2018	362.312,110	18/06/2018	19/06/2018	4
264.222	20/06/2018	18/0232677-9	BSA0161767	23573200466	AEROPORTO DE GUA	14/06/2018	18/1086992-9	18/06/2018	3.257.384,630	18/06/2018	20/06/2018	6
264.223	20/06/2018	18/0232867-7	BSA0161675	72464121352	AEROPORTO DE GUA	18/06/2018	18/1093407-0	18/06/2018	2.997.175,510	18/06/2018	21/06/2018	3
264.224	20/06/2018	18/0232683-6	BSA0161793	23573200466	AEROPORTO DE GUA	14/06/2018	18/1086998-8	18/06/2018	8.882,810	18/06/2018	18/06/2018	21
264.225	20/06/2018	18/0235427-9	BSA0161770	15739023924	AEROPORTO DE GUA	18/06/2018	18/1101662-8	19/06/2018	604.849,190	19/06/2018	21/06/2018	3
264.226	20/06/2018	18/0233415-4	BSA0162205	0576677683D	AEROPORTO INT. RIO	15/06/2018	18/1099627-0	19/06/2018	3.049,620	19/06/2018	20/06/2018	5
264.227	20/06/2018	18/0234942-9	BSA0162332	05766776905	AEROPORTO INT. RIO	15/06/2018	18/1099633-5	19/06/2018	12.774,790	19/06/2018	20/06/2018	5
264.228	20/06/2018	18/0235279-9	BSA0162062	0576677683D	AEROPORTO INT. RIO	18/06/2018	18/1099939-3	19/06/2018	25.138,270	19/06/2018	20/06/2018	2
264.229	21/06/2018	18/0232687-9	BSA0161531	23573200466	AEROPORTO DE GUA	15/06/2018	18/112624-5	20/06/2018	4.776.941,260	20/06/2018	22/06/2018	7
264.230	25/06/2018	18/0224320-5	BSA0161583	15739023806	AEROPORTO DE GUA	11/06/2018	18/112750-0	20/06/2018	2.258.129,130	20/06/2018	25/06/2018	14
264.231	25/06/2018	18/0235287-0	BSA0162256	0576677683D	AEROPORTO INT. RIO	18/06/2018	18/1118873-9	21/06/2018	8.550,780	21/06/2018	25/06/2018	7
264.232	26/06/2018	18/0243904-5	BSA0162562	0576677698D	AEROPORTO INT. RIO	22/06/2018	18/1134851-5	25/06/2018	7.977,840	25/06/2018	26/06/2018	4
264.233	26/06/2018	18/0243703-4	BSA0162656	0576677698D	AEROPORTO INT. RIO	22/06/2018	18/1134852-3	25/06/2018	12.721,390	25/06/2018	26/06/2018	4
264.234	26/06/2018	18/0245615-2	BSA0162561	0576677698D	AEROPORTO INT. RIO	22/06/2018	18/1134853-1	25/06/2018	55.340,000	25/06/2018	26/06/2018	4
264.235	26/06/2018	18/0243910-0	BSA0161879	0576677698D	AEROPORTO INT. RIO	22/06/2018	18/1140589-6	25/06/2018	543.528,990	25/06/2018	26/06/2018	4
264.236	26/06/2018	18/0239029-1	BSA0162420	15739024031	AEROPORTO DE GUA	21/06/2018	18/1127650-6	22/06/2018	138.998,070	25/06/2018	26/06/2018	5
264.237	26/06/2018	18/0243579-1	BSA0162257	05766776920	AEROPORTO DE GUA	21/06/2018	18/1140558-6	22/06/2018	50.291,860	25/06/2018	26/06/2018	5
264.238	26/06/2018	18/0215228-5	BSLA02741	72464122494	PORTO DE SANTOS	22/06/2018	18/1140806-2	25/06/2018	446.806,470	25/06/2018	26/06/2018	4
264.239	27/06/2018	18/0245051-0	BSA0161752	23573200466	AEROPORTO DE GUA	22/06/2018	18/1145797-7	26/06/2018	249.155,400	26/06/2018	27/06/2018	5
264.240	28/06/2018	18/0241588-0	BSA0162110	72464122494	AEROPORTO DE GUA	20/06/2018	18/1155956-7	19/06/2018	197.807,730	27/06/2018	28/06/2018	8
264.241	29/06/2018	18/0233233-0	00694069986	00694069986	AEROPORTO INT. RIO	15/06/2018	18/1099628-9	17/06/2018	77.855,260	28/06/2018	29/06/2018	14
264.242	29/06/2018	18/0251926-0	BSA0163073	72464123205	AEROPORTO DE GUA	27/06/2018	18/1162134-3	28/06/2018	527.999,040	28/06/2018	29/06/2018	2
264.243	29/06/2018	18/0251867-0	BSA0162592	72464122892	AEROPORTO DE GUA	28/06/2018	18/1166293-7	28/06/2018	3.209.084,800	28/06/2018	29/06/2018	1
Total de Entradas CIF (US\$) do Cliente.....										70.928.550,04		
Total de Saídas CIF (US\$) do Cliente.....										61.310.458,84		
SAINKY INDUSTRIA DE COSMETICOS SA												
ENTRADA												
264.018	07/06/2018	18/0194398-0	HAMRIO03366		PORTO DO RIO DE JA	08/06/2018			69.204,910			27
264.019	07/06/2018	18/0202821-5	HAMRIO03367		PORTO DO RIO DE JA	08/06/2018			61.618,560			27
264.020	07/06/2018	18/0197775-2	HAMRIO03365		PORTO DO RIO DE JA	08/06/2018			32.665,020			27
264.021	07/06/2018	18/0197838-4	HAMRIO03368		PORTO DO RIO DE JA	08/06/2018			47.878,620			27
264.022	09/06/2018	18/0174595-9	HAMRIO02523		PORTO DO RIO DE JA	11/06/2018			49.943,060			24
264.023	09/06/2018	18/0202897-5	HAMRIO03370		PORTO DO RIO DE JA	11/06/2018			41.934,440			24
264.024	10/06/2018	18/0214540-8	HAMRIO04356		PORTO DO RIO DE JA	11/06/2018			60.391,550			24
264.025	10/06/2018	18/0214632-3	HAMRIO04351		PORTO DO RIO DE JA	11/06/2018			32.676,010			24
264.220	17/06/2018	18/0214571-8	HAMRIO04354		PORTO DO RIO DE JA	18/06/2018			51.668,090			17
264.221	17/06/2018	18/0214561-7	HAMRIO03916		PORTO DO RIO DE JA	18/06/2018			38.322,410			17
264.221	17/06/2018	18/0214661-2	HAMRIO04353		PORTO DO RIO DE JA	18/06/2018			74.243,550			17
264.221	17/06/2018	18/0220239-8	HAMRIO05040		PORTO DO RIO DE JA	18/06/2018			84.189,120			17

RELATÓRIO DE PROCESSOS

PERÍODO DE 01/06/2018 E 30/06/2018



Entrada	Data	DTA	Conhecimento	Master	Origem	Descarga	D.I.	Data D.I.	Valor (US\$)	Desembaraço	Saida Efetiva	Permanência
264352	17/06/2018	18/0216664-2	HAMRIO04357		PORTO DO RIO DE JA	18/06/2018			17.170,000			7
264225	17/06/2018	18/0226266-8	HAMRIO03810		PORTO DO RIO DE JA	18/06/2018			19.663,820			7
264226	17/06/2018	18/0226234-0	HAMRIO03807		PORTO DO RIO DE JA	18/06/2018			33.004,960			7
264229	19/06/2018	18/0220473-0	HAMRIO05034		PORTO DO RIO DE JA	19/06/2018			44.693,120			16
264226	19/06/2018	18/0226196-3	HAMRIO03919		PORTO DO RIO DE JA	20/06/2018			66.440,000			15
264227	19/06/2018	18/0226271-4	HAMRIO03811		PORTO DO RIO DE JA	20/06/2018			59.779,960			15
264228	19/06/2018	18/0226248-0	HAMRIO03914		PORTO DO RIO DE JA	20/06/2018			35.499,670			15
264229	19/06/2018	18/0227358-9	HAMRIO03814		PORTO DE SANTOS	20/06/2018			35.815,890			15
264230	20/06/2018	18/0227335-0	HAMRIO03918		PORTO DO RIO DE JA	20/06/2018			38.804,040			15
264231	20/06/2018	18/0235673-5	MEXSSZ100382		PORTO DE SANTOS	20/06/2018			4.899,600			15
264232	21/06/2018	18/0226175-0	HAMRIO03805		PORTO DE SANTOS	21/06/2018			52.151,770			14
264233	21/06/2018	18/0227349-0	HAMRIO03796		PORTO DO RIO DE JA	21/06/2018			72.445,540			14
264234	21/06/2018	18/0227373-2	HAMRIO03812		PORTO DO RIO DE JA	22/06/2018			36.935,710			13
264235	21/06/2018	18/0227364-3	HAMRIO03920		PORTO DO RIO DE JA	22/06/2018			39.206,850			13
264236	25/06/2018	18/0243185-0	HAMRIO03802		PORTO DO RIO DE JA	26/06/2018			13.747,370			9
SAÍDA												
263326	01/06/2018	18/0156122-0	HAMRIO02218		PORTO DO RIO DE JA	30/04/2018	18/0940435-7	23/05/2018	52.538,810	24/05/2018	01/06/2018	32
263325	06/06/2018	18/0181926-0	HAMRIO02532		PORTO DO RIO DE JA	14/05/2018	18/0954042-0	25/05/2018	49.456,360	25/05/2018	06/06/2018	23
263328	07/06/2018	18/0182024-1	HAMRIO02524		PORTO DO RIO DE JA	14/05/2018	18/0954756-5	25/05/2018	55.675,560	28/05/2018	07/06/2018	24
264230	08/06/2018	18/0184160-5	HAMRIO03356		PORTO DO RIO DE JA	21/05/2018	18/0974841-2	30/05/2018	49.575,300	31/05/2018	08/06/2018	18
264233	11/06/2018	18/0169296-5	S00037695	04532005643	AEROPORTO INT. DE V	02/05/2018	18/0987036-6	04/06/2018	24.877,470	04/06/2018	11/06/2018	40
264234	12/06/2018	18/0158153-0	VER830898		PORTO DO RIO DE JA	14/05/2018	18/0954591-0	25/05/2018	11.887,330	28/05/2018	12/06/2018	29
264235	14/06/2018	18/0197775-2	HAMRIO03365		PORTO DO RIO DE JA	08/06/2018	18/1042886-8	11/06/2018	33.878,500	11/06/2018	14/06/2018	6
264238	15/06/2018	18/0202821-5	HAMRIO03367		PORTO DO RIO DE JA	08/06/2018	18/1043431-0	11/06/2018	63.542,040	12/06/2018	15/06/2018	7
264239	15/06/2018	18/0194398-0	HAMRIO03366		PORTO DO RIO DE JA	08/06/2018	18/1042652-0	11/06/2018	70.010,840	11/06/2018	15/06/2018	7
264239	18/06/2018	18/0202897-5	HAMRIO03370		PORTO DO RIO DE JA	11/06/2018	18/1054184-2	12/06/2018	43.687,780	13/06/2018	18/06/2018	7
264233	18/06/2018	18/0174595-9	HAMRIO02523		PORTO DO RIO DE JA	11/06/2018	18/1054716-6	12/06/2018	50.855,570	13/06/2018	18/06/2018	7
264238	19/06/2018	18/0184099-4	HAMRIO03362		PORTO DO RIO DE JA	21/05/2018	18/1063770-0	13/06/2018	32.625,520	13/06/2018	19/06/2018	29
264241	19/06/2018	18/0214632-3	HAMRIO04351		PORTO DO RIO DE JA	11/06/2018	18/1053721-7	12/06/2018	34.429,090	13/06/2018	19/06/2018	8
264242	19/06/2018	18/0214540-8	HAMRIO04356		PORTO DO RIO DE JA	11/06/2018	18/1053949-0	12/06/2018	62.783,890	13/06/2018	19/06/2018	8
264243	21/06/2018	18/0197838-4	HAMRIO03368		PORTO DO RIO DE JA	08/06/2018	18/1095565-5	12/06/2018	48.586,750	13/06/2018	21/06/2018	13
264249	25/06/2018	18/0216664-2	HAMRIO04357		PORTO DO RIO DE JA	18/06/2018	18/1108028-8	19/06/2018	18.599,740	20/06/2018	25/06/2018	7
264245	26/06/2018	18/0214571-8	HAMRIO04354		PORTO DO RIO DE JA	18/06/2018	18/1106258-1	19/06/2018	75.802,960	20/06/2018	26/06/2018	8
264246	26/06/2018	18/020239-8	HAMRIO05040		PORTO DO RIO DE JA	18/06/2018	18/1106697-8	19/06/2018	53.352,930	20/06/2018	26/06/2018	8
264243	26/06/2018	18/020239-8	HAMRIO04354		PORTO DO RIO DE JA	18/06/2018	18/1106697-8	19/06/2018	85.396,440	20/06/2018	26/06/2018	8
264247	27/06/2018	18/0214591-2	HAMRIO03916		PORTO DO RIO DE JA	18/06/2018	18/1107287-0	19/06/2018	39.899,950	20/06/2018	27/06/2018	9
264245	27/06/2018	18/0226234-0	HAMRIO03807		PORTO DO RIO DE JA	18/06/2018	18/1107027-4	19/06/2018	34.460,630	20/06/2018	27/06/2018	9
264249	27/06/2018	18/0226266-8	HAMRIO03810		PORTO DO RIO DE JA	18/06/2018	18/1107721-0	19/06/2018	21.174,320	20/06/2018	27/06/2018	9

Total de Entradas CIF (US\$) do Cliente.....
1.214.993,64
Total de Saídas CIF (US\$) do Cliente.....
1.013.097,78

SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMAC (GO-75)

ENTRADA

RELATÓRIO DE PROCESSOS

PERÍODO DE 01/06/2018 E 30/06/2018



Entrada	Data	DTA	Conhecimento	Master	Origem	Descarga	D.I.	Data D.I.	Valor (US\$)	Desembaraço	Saída Efetiva	Permanência
263.997	05/06/2018	18/0221611-9	7PS9643	04702221030	AEROPORTO INT. BRA	06/06/2018			637.362,760			29
264.016	07/06/2018	18/0221983-5	AMS13305999	07417622861	AEROPORTO DE GUA	08/06/2018			94.811,600			27
264.016	07/06/2018	18/0221977-0	AMS13305996	07417622850	AEROPORTO DE GUA	08/06/2018			94.811,600			27
263.959	16/06/2018	18/0238533-6	AMS13306092	07417623071	AEROPORTO DE GUA	18/06/2018			1.122.000,000			17
264.019	20/06/2018	18/0241329-1	1020110488	04702224795	AEROPORTO DE GUA	20/06/2018			71.273,550			15
264.019	20/06/2018	18/0241228-7	1020264294	04702224880	AEROPORTO DE GUA	20/06/2018			306.000,000			15
264.019	20/06/2018	18/0241325-9	1020110388	04702224795	AEROPORTO DE GUA	20/06/2018			347.753,720			15
264.019	22/06/2018	18/0233770-6	17109117805013		PORTO DE SANTOS	22/06/2018			268.528,800			13
264.019	22/06/2018	18/0235057-5	7158504221		PORTO DE SANTOS	22/06/2018			454.543,680			13
264.018	22/06/2018	18/0207764-0	1019875601	13943342051	AEROPORTO DE GUA	22/06/2018			127.372,500			13
264.018	24/06/2018	18/0249649-9	5003458592	04503352893	AEROPORTO DE GUA	25/06/2018			224.294,400			10
264.018	24/06/2018	18/0249143-8	1020384709	05766046503	AEROPORTO DE GUA	25/06/2018			303.161,280			10
SAÍDA												
264.018	01/06/2018	18/0179842-4	1019550221	01631814790	AEROPORTO DE GUA	09/05/2018	18/0965861-8	29/05/2018	17.712,160	29/05/2018	01/06/2018	23
264.016	05/06/2018	18/0202396-5	1019824881	13943341863	AEROPORTO DE GUA	01/06/2018	18/0980308-1	01/06/2018	160.057,620	01/06/2018	05/06/2018	4
264.016	08/06/2018	18/0221611-9	7PS9643	04702221030	AEROPORTO INT. BRA	06/06/2018	18/1023376-5	07/06/2018	657.664,960	07/06/2018	08/06/2018	2
264.012	11/06/2018	18/0221977-0	AMS13305996	07417622850	AEROPORTO DE GUA	08/06/2018	18/1031528-1	08/06/2018	96.008,040	08/06/2018	11/06/2018	3
264.012	11/06/2018	18/0221983-5	AMS13305999	07417622861	AEROPORTO DE GUA	08/06/2018	18/1031551-6	08/06/2018	96.008,040	08/06/2018	11/06/2018	3
264.014	19/06/2018	18/0238533-6	AMS13306092	07417623071	AEROPORTO DE GUA	18/06/2018	18/1097642-3	18/06/2018	1.123.348,160	19/06/2018	19/06/2018	1
264.015	25/06/2018	18/0207764-0	1019875601	13943342051	AEROPORTO DE GUA	22/06/2018	18/1135490-6	25/06/2018	129.217,010	25/06/2018	25/06/2018	3
264.015	25/06/2018	18/0241325-9	1020110388	04702224795	AEROPORTO DE GUA	20/06/2018	18/1135571-6	25/06/2018	348.462,640	25/06/2018	25/06/2018	5
264.015	25/06/2018	18/0241329-1	1020110488	04702224795	AEROPORTO DE GUA	20/06/2018	18/1135644-5	25/06/2018	72.912,880	25/06/2018	25/06/2018	5
264.017	25/06/2018	18/0233770-6	17109117805013		PORTO DE SANTOS	22/06/2018	18/1135607-4	25/06/2018	271.504,910	25/06/2018	25/06/2018	3
264.018	25/06/2018	18/0235057-5	7158504221		PORTO DE SANTOS	22/06/2018	18/1135498-1	25/06/2018	456.085,210	25/06/2018	25/06/2018	3
264.018	28/06/2018	18/0249143-8	1020384709	05766046503	AEROPORTO DE GUA	25/06/2018	18/1154506-0	26/06/2018	304.327,450	27/06/2018	28/06/2018	3
264.018	28/06/2018	18/0249649-9	5003458592	04503352893	AEROPORTO DE GUA	25/06/2018	18/1156942-2	27/06/2018	232.833,360	27/06/2018	28/06/2018	3
Total de Entradas CIF (US\$) do Cliente.....									4.051.913,89			
Total de Saídas CIF (US\$) do Cliente.....									3.966.142,44			
SAÍDA												
264.015	07/06/2018	18/0214146-1	ADS31206	00152086325	AEROPORTO DE GUA	08/06/2018			33.000,000			27
264.010	14/06/2018	18/0221813-8	ATSOE1800114		PORTO DE SANTOS	14/06/2018			106.007,780			21
SAÍDA												
263.992	04/06/2018	18/0181826-3	ADSCTJ180424	07130722042	AEROPORTO DE GUA	10/05/2018	18/0933271-2	22/05/2018	125.775,650	23/05/2018	04/06/2018	25
263.992	04/06/2018	18/0176803-7	ADSCSX180403	14505810136	AEROPORTO DE GUA	07/05/2018	18/0886464-8	15/05/2018	119.419,360	16/05/2018	04/06/2018	28
263.992	04/06/2018	18/0156801-1	CGL20002941	08337436711	AEROPORTO DE GUA	25/04/2018	18/0904868-2	17/05/2018	55.221,640	18/05/2018	04/06/2018	30
Total de Entradas CIF (US\$) do Cliente.....									139.007,78			
Total de Saídas CIF (US\$) do Cliente.....									300.416,65			

SICMOL PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENTRADA

SAÍDA

SICMOL S/A



RELATÓRIO DE PROCESSOS

PERÍODO DE 01/06/2018 E 30/06/2018

00 BRASPOLIA SRRF01

Fl. 319

Entrada	Data	DTA	Conhecimento	Master	Origem	Descarga	D.I.	Data D.I.	Valor (US\$)	Desembaraço	Saída Efetiva	Permanência
ENTRADA												
26/06/19	10/06/2018	18/0216708-8	OLGM182027		PORTO DE SANTOS	13/06/2018			24.454,000			22
									Total de Entradas CIF (US\$) do Cliente.....	24.454,00		
									Total de Saídas CIF (US\$) do Cliente.....			
TEB COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO DE T												
ENTRADA												
26/06/17	27/06/2018	18/0232464-7	AURSSZ180669		PORTO DE SANTOS	29/06/2018			44.508,170			6
									Total de Entradas CIF (US\$) do Cliente.....	44.508,17		
									Total de Saídas CIF (US\$) do Cliente.....			
TORMED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA												
ENTRADA												
26/06/18	27/06/2018	18/0234819-8	FCLDEL18000068		PORTO DE SANTOS	28/06/2018			97.542,000			7
26/06/02	04/06/2018	18/0155732-0	OE296004896		PORTO DE PARANAGL	27/04/2018	18/0955120-1	25/05/2018	78.811,510	28/05/2018	04/06/2018	38
26/06/06	04/06/2018	18/0145112-2	HA114086CM	72976053272	AEROPORTO DE GUA	17/04/2018	18/0814813-6	04/05/2018	39.957,890	29/05/2018		79
									Total de Entradas CIF (US\$) do Cliente.....	97.542,00		
									Total de Saídas CIF (US\$) do Cliente.....	118.769,40		
									Total Geral de Entradas CIF (US\$).....	129.967.968,33		
									Total Geral de Saídas CIF (US\$).....	104.188.702,66		



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCOS EIDI YAMAMURA em 13/07/2018 16:04:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCOS EIDI YAMAMURA em 30/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17023.MCNB

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

4659DDA5A08EB659F119862380BD4BF3B9A377EA36F6CB65D7F9C347268D5041

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE TERMINAL ALFANDEGADO DE USO PÚBLICO

PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
 VIA VP 5E QUADRA 09 LOTE 07 - DAIA
 75132-125 - ANAPOLIS - GO
 CNPJ nº 02.680.379/0001-53



Unid jan/2018 fev/2018 mar/2018 abr/2018 mai/2018 jun/2018 Total / Média

MOVIMENTAÇÕES NO TERMINAL

QUANTIDADE DE D.T.A.	427	431	418	361	228	358	2.223
QUANTIDADE DE D.A.	0	1	0	5	7	4	17
QUANTIDADE DE D.I.	560	492	464	320	389	311	2.536
QUANTIDADE DE DDE	5	9	3	0	5	8	30
ESTADADA DE MERCADORIAS IMPORTADAS	R\$ 310.696.511,27	556.726.287,83	438.013.899,75	471.634.763,38	235.870.737,76	489.219.977,02	2.512.162.177,00
FATURADA DE MERCADORIAS PARA EXPORTAÇÃO	R\$ 5.455.843,96	7.949.349,28	1.069.346,38	0,00	4.147.434,03	7.349.776,37	25.971.750,02
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (RECOLHER)	R\$ 52.165.528,49	30.022.629,12	34.374.723,97	18.311.657,61	35.673.428,00	14.565.772,09	185.113.739,28
IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO (SUSPENSO)	R\$ 3,00	0,00	0,00	46.606,28	0,00	0,00	46.609,28
IBR ANCLULADO A IMPORTAÇÃO (RECOLHER)	R\$ 10.652.532,60	2.418.072,62	4.388.158,52	3.231.311,26	13.315.381,43	2.088.412,25	36.093.868,68
IBR ANCLULADO A IMPORTAÇÃO (SUSPENSO)	R\$ 14.127.484,12	14.806.465,85	9.166.485,87	3.294.344,61	57.911,26	299.431,45	41.752.123,16

MOVIMENTAÇÕES DE CARGA/CONTAINER

CONTAINER 20" - ENTRADAS	UN 26	34	40	37	18	21	176
CONTAINER 40" - ENTRADAS	UN 1.319	924	1.003	231	51	90	3.618
CONTAINER 20" - SAIDAS	UN 0	0	0	0	0	0	0
CONTAINER 40" - SAIDAS	UN 1.054	1.062	775	492	7	19	3.409
CARGA SOLTA - ENTRADAS	UN 133	223	200	248	132	197	1.133
CARGA SOLTA - SAIDAS	UN 239	290	375	257	570	309	2.040

DADOS DA PERMISSONÁRIA

FITRAMENTO	R\$ 2.491.167,60	3.821.516,55	6.697.161,60	4.421.481,68	7.080.243,05	3.516.531,09	28.028.101,57
RENTAS DE MOVIMENTAÇÃO E DE ARMAZENAGEM	R\$ 1.736.786,61	2.660.130,60	4.864.283,00	2.931.560,37	5.291.554,37	2.274.195,75	19.758.510,70
RENTAS ACESSÓRIAS	R\$ 754.380,99	1.161.385,95	1.832.878,60	1.489.921,31	1.788.688,68	1.242.335,34	8.269.590,87

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE TERMINAL ALFANDEGADO DE USO PÚBLICO

PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
 VIA VP 5E QUADRA 09 LOTE 07 - DAIA
 75132-125 - ANAPOLIS - GO
 CNPJ nº 02.680.379/0001-53



Unid	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	Total / Média
%	15,35	13,11	6,55	11,84	5,70	6,84	9,90
%	41,57	54,78	40,16	49,06	23,17	26,80	39,26
%	44,14	23,60	33,13	7,87	3,36	2,32	19,07
%	14,97	14,52	16,21	23,01	10,91	13,05	15,44

OCCUPAÇÃO

ANPAZEM - CARGA GERAL (M2)
 ANPAZEM - FARMACO (M2)
 PAZEM - EXTERNO (M2)
 PORTO - VEICULOS (M2)



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCOS EIDI YAMAMURA em 13/07/2018 16:04:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCOS EIDI YAMAMURA em 30/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17027.75WS

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

851AF9E4E485B3D511454A81A81F38BFC220A3BD894E9D391BEF7E2E69B36902

IMPRIMIR VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02680379/0001-53
Razão Social: PORTO SECO CENTRO OESTE S A
Nome Fantasia: EADI ANAPOLIS
Endereço: VIA VP 5E S/N QD 09 MOD 07 / DAIA / ANAPOLIS / GO / 75105-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2018 a 17/07/2018

Certificação Número: 2018061801451473399409

Informação obtida em 05/07/2018, às 08:59:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SECO CENTRO OESTE S/A
CNPJ: 02.680.379/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:09 do dia 05/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2019.

Código de controle da certidão: **42DD.2F67.DC38.9A1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 19156526

IDENTIFICAÇÃO:

**NOME:
PORTO SECO CENTRO OESTE S/A**

**CNPJ
02.680.379/0001-53**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.495.589.744

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 JULHO DE 2018

HORA: 8:56:36:8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Data: 05/07/2018

Certidão Online de Contribuinte

Hora: 08:58

Certidão Positiva com Efeito Negativo de Débitos**Documento**
02.680.379/0001-53**Nome do Contribuinte**
Porto Seco Centro Oeste S/A**Tipo** **Logradouro** **CEP** **Número**
Rua Vp 5e 75132125 0**Complemento** **Bairro** **Cidade**
Qd. 09, Módulo07 D.A.I.A Anapolis

Certificamos que até esta data consta débito referente a qualquer tributo, imobiliário ou mobiliário (econômico), em nome do contribuinte acima identificado EM SITUAÇÃO DE PARCELAMENTO OU SUSPENSO AGUARDANDO JULGAMENTO.
Reserva-se a Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar/pleitear posteriormente, cobrança de débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

Finalidade **Interesse** **Emissão** **Validade**
Outras Outros 05/07/2018 08:58 04/08/2018

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita junto ao site da prefeitura, conforme dados abaixo:

Autenticação: 91F8.EE37.C2C5.AB13.6A1E.0523.8539.B7DE

Consultar em: <https://portaldocidadao.anapolis.go.gov.br/entrar.html>

Validade: 30 dia(s).

Documento de 4 páginas autenticado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cava.ceita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/> ou no endereço de origem do documento. O código de autenticação é 91F8.EE37.C2C5.AB13.6A1E.0523.8539.B7DE. Para consultar a página de autenticação consulte o documento.





Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCOS EIDI YAMAMURA em 13/07/2018 16:05:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCOS EIDI YAMAMURA em 30/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17026.ZQSM

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

D05FFDB683FDA3C89CB537F2F4EE39EDD7E3758A6D17F2CDDCFB79861E69E42C

**OF.DIR-07.07-18**

Anápolis, 20 de julho de 2018.

Prezado Auditor Fiscal,

A par de cumprimentá-lo, vimos por meio deste comunicar o Trânsito em Julgado da Sentença referente ao processo nº 1005303.02.2017.4.01.3400, que questiona o recolhimento do FUNDAP e tramita na 5ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, conforme sentença e certidão de trânsito em julgado em anexo.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.

EVERALDO FIATKOSKI JUNIOR
Diretor de Operações

À

Secretaria da Receita Federal em Anápolis

Marcos Eidi Yamamura – Auditor Fiscal

Leandro Cardoso Melo – Auditor Fiscal

Anápolis/GO
Leandro Cardoso Melo
Auditor Fiscal da RFB
Matr.: 01570197

Recebido em 20/07/2018



**Seção Judiciária do Distrito Federal
5ª Vara Federal Cível da SJDF**

PROCESSO Nº 1005303-02.2017.4.01.3400

CERTIDÃO

Certifico que a decisão/sentença ID 4320776 transitou em julgado em 15/06/2018.

BRASÍLIA, 9 de julho de 2018.

EDIR SILVA BENEDITO

Servidor



Assinado eletronicamente por: **EDIR SILVA BENEDITO**
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **6593234**



180709151255570000006572726



**Seção Judiciária do Distrito Federal
5ª Vara Federal Cível da SJDF**

SENTENÇA TIPO "A"

PROCESSO: 1005303-02.2017.4.01.3400

CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM (7)

AUTOR: PORTO SECO CENTRO OESTE S/A

RÉU: FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA

1. RELATÓRIO

Trata-se de ação ordinária ajuizada pelo **PORTO SECO CENTRO-OESTE S/A** em face da **UNIÃO**, com pedido de tutela de urgência, objetivando: **a)** que seja declarada a inconstitucionalidade/ilegalidade da cobrança do FUNDAP, estabelecido pelo art. 6º do Decreto-Lei nº 1.437/1975, por violação ao art. 150 da Constituição Federal; **b)** a condenação da ré a restituir todos os valores recolhidos indevidamente a esse título, nos últimos 05 anos anteriores ao ajuizamento da ação, acrescidos de juros e correção monetária.

Alega, em síntese, que: **a)** explora as atividades do terminal aduaneiro, de uso público, situado em Anápolis/GO; **b)** em razão de suas atividades é compelida a contribuir para o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAP, estabelecida pelo art. 6º do Decreto-lei nº 1437/75; **c)** a cobrança é ilegal; **d)** por ter o FUNDAP natureza jurídica de taxa deveria ser estabelecido por lei, daí advindo sua inconstitucionalidade/ilegalidade.

Deferida a tutela antecipada “para que a autora deposite, mensalmente, os valores do FUNDAP, no prazo de 10 dias, devendo a ré se abster de quaisquer atos punitivos tendentes à cobrança da exação, tais como inscrever o débito em dívida ativa ou no CADIN, até decisão final”.

Por petição de fl. 177, a União apresenta dispensa para contestar com base no Ato Declaratório nº 09/2016. Requer que seja afastada a condenação em honorários.

É o breve relato. **DECIDO.**

2.1. BRAZO PARA REPETIÇÃO DE INDÉBITO

Fl. 339

Quanto à incidência do instituto da prescrição do direito de pleitear repetição de indébito dos tributos lançados por homologação, ressalto que o pleno do Supremo Tribunal Federal, em recente julgamento (RE 566621/RS, rel. Min. Ellen Gracie, trânsito em julgado em 17/11/2011, publicado em 27/02/2012), com aplicação do art. 543-b, do CPC (repercussão geral), com eficácia vinculativa, reconheceu a inconstitucionalidade do art. 4º, segunda parte, da LC nº 118/2005, decidindo pela aplicação da prescrição quinquenal para a repetição de indébito, às ações ajuizadas a partir de 09 jun 2005.

Assim, considerando que a presente ação foi ajuizada em **13/06/2017** aplicável o prazo prescricional quinquenal.

2.2. MÉRITO

Ao contestar a lide, a União aduz que, nos termos do Ato Declaratório nº 09/2016, está dispensada de apresentar contestação, porque a controvérsia diz respeito à natureza jurídica dos valores cobrados a título de contribuição para o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF, para ressarcimento dos custos em razão do exercício extraordinário de atividade de fiscalização alfandegária, em relação a empresas que explorem terminais aduaneiros de uso público.

No ponto. Considero o reconhecimento expresso pela Ré da procedência do pedido da autora, consoante manifestação de f. 177.

Com efeito, incide, na hipótese, o art. 487, inciso III, do Código de Processo Civil que impõe a extinção do processo com resolução do mérito, quando o Réu reconhecer a procedência do pedido formulado na ação.

Não havendo mais o que se discutir a respeito do mérito, deixo de fixar honorários advocatícios, uma vez que houve o reconhecimento da procedência do pedido, nos termos do art. 19, §1º, I da Lei nº 10.522/2002.

Assim, deve ser reconhecido o direito à restituição do indébito.

A correção monetária deverá incidir sobre os valores desde os recolhimentos indevidos, em decorrência da Súmula 162 do STJ, com a utilização dos índices instituídos por lei. No caso, levando-se em conta o período da restituição do indébito, deve incidir a SELIC, aplicável a partir de 1º/01/96, excluindo-se qualquer índice de correção monetária ou juros de mora (art. 39, § 4º, da Lei 9.250/95).

3. DISPOSITIVO

Ante o exposto, **julgo PROCEDENTE** o pedido, e resolvo o mérito, nos termos do art. 487, III, “a” do CPC, nos termos da fundamentação para:

a) **DECLARAR** o direito da autora aos valores cobrados a título de contribuição para o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – FUNDAF, para ressarcimento dos custos em razão do exercício extraordinário de atividade de fiscalização alfandegária, em relação a empresas que explorem terminais aduaneiros de uso público.

b) **CONDENAR** a ré à restituição do indébito após o trânsito em julgado, observado o prazo prescricional, cujos valores devem ser atualizados acordo com o Manual de Cálculos do CJF.

A União deve arcar com as custas antecipadas pela parte autora. Deixo de fixar os honorários advocatícios, de acordo com o art. 19, §1º, I da Lei nº 10.522/02 (Precedentes: TRF3, Processo nº 00268246320074036100, e-DJF3 Judicial de 27/09/2017; TRF3, APELREEX 00025733920114036100 e-DJF3 Judicial de 08/07/2017).

Documento de 52 páginas autenticado digitalmente. Para esse consultado em endereço eletrônico: <https://pje1g.trf1.jus.br/ConsultaPublica/ConsultaPublica/DocumentoSemLoginHTML.seam?ca=bf442e11eae71dd81545bf5e...>

Brasília, 22 de novembro de 2017.

Diana Wanderlei

Juíza Federal Substituta da 5ª Vara-DF

[Imprimir](#)



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCOS EIDI YAMAMURA em 30/07/2018 13:58:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCOS EIDI YAMAMURA em 30/07/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17020.TO03

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
55B92D9D0B5CD762BB4A68CF4164B9E7CC29E2C0FDFB15A4C1B09414824A3A04**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.020130/0718-72
INTERESSADO: PORTO SECO CENTRO OESTE S/A

DESTINO: GABIN-DRF-ANA-GO - Emitir Parecer / Despacho

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Delegado, encaminho o presente dossiê, referente à Avaliação Semestral do Permissionário Porto Seco Centro Oeste SA e ao Relatório Consolidado de Acompanhamento da Execução Contratual - RELAC, para conhecimento e remessa, via hierárquica, à SRRF01, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 33, da IN RFB nº 1.208/2011.

DATA DE EMISSÃO : 30/07/2018

Preparar e Instruir Processo / Dossiê /
MARCOS EIDI YAMAMURA
GABIN-SAANA-DRF-ANA-GO
SAANA-DRF-ANA-GO
GO ANAPOLIS DRF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço:
<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>
- 2) Entre no menu "Legislação e Processo".
- 3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17020.JH3B

- 5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
312672F9E0058F86B4163A86932EC665D55BDC17817069D60B741468C01D45B9**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB**

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.020130/0718-72
INTERESSADO: PORTO SECO CENTRO OESTE S/A

DESTINO: GABIN-SRRF01-BSB-DF - Receber Dossiê - Triagem

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à SRRF01, nos termos do Parágrafo Único, do Art. 33, da IN RFB nº 1.208/2011.

DATA DE EMISSÃO : 30/07/2018

Emitir Parecer / Despacho /
HIROSHIMI NAKAO
GABIN-DRF-ANA-GO
GO ANAPOLIS DRF



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17022.L8Z3

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

092D554C106554C23C25ADDD2F6BD65FB2BE949DE0BA93A2859E9300C013A8DF



MINISTÉRIO DA FAZENDA

PROCESSO/PROCEDIMENTO: 10010.020130/0718-72
INTERESSADO: PORTO SECO CENTRO OESTE S/A

DESTINO: DIANA-SRRF01-BSB-DF - Receber Dossiê - Triagem

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

À Diana/SRRF01 para conhecimento e providências cabíveis.

DATA DE EMISSÃO : 30/07/2018

Receber Dossiê - Triagem /
JOSE OLESKOVICZ
GABIN-SRRF01-BSB-DF
DF BRASILIA SRRF01



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento juntado ao processo decorrente de ato do servidor habilitado e reconhecido via certificado digital.
Corresponde à fé pública do servidor.

Histórico de ações sobre o documento:

Esta cópia / impressão foi realizada por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP02.0818.17029.IGV1

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:
332396ECD2A7EFE18FA1F6EADBAC5F923BF13681A61DBA554F02C9F1BBBD59F3**



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento autenticado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Corresponde à fé pública do servidor, referente à igualdade entre as imagens digitalizadas e os respectivos documentos ORIGINAIS.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018 17:04:00.

Documento autenticado digitalmente por PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE CORREA em 02/08/2018.

Esta cópia / impressão foi realizada por TEOGENES ALMEIDA CORREA em 15/08/2018.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

EP15.0818.10255.B9D0

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:

D16BD22DA896905FAA1215043398D73EEFB752D189276862948450A666A8E74C